



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 25 DE MAIO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.09.04.123.0013.2.036				2.000,00
	3.3.90.30	00		2.000,00
20.11.27.812.0019.2.014				14.000,00
	4.4.90.51	00		14.000,00
20.11.27.812.0019.2.019				9.000,00
	4.4.90.51	00		9.000,00
20.12.15.543.0011.1.006				9.000,00
	4.4.90.51	00		9.000,00
20.12.17.512.0005.2.038				14.000,00
	4.4.90.51	00		14.000,00
20.12.17.512.0005.2.036				14.000,00
	4.4.90.51	00		14.000,00
20.18.06.091.0031.2.012				14.000,00
	3.3.90.39	00		14.000,00
20.18.26.782.0012.2.058				76.000,00
	3.3.90.39	30		18.000,00
	4.4.90.30	30		58.000,00
TOTAL				152.000,00
SUPLEMENTAR				
20.09.04.123.0013.2.036			76.000,00	-
	3.3.90.39	00	74.000,00	
	3.3.90.92	00	2.000,00	
20.18.26.782.0012.2.058			76.000,00	
	4.4.90.51	30	76.000,00	
TOTAL			152.000,00	